



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 6/3 DE 12 DE julho DE 1960.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

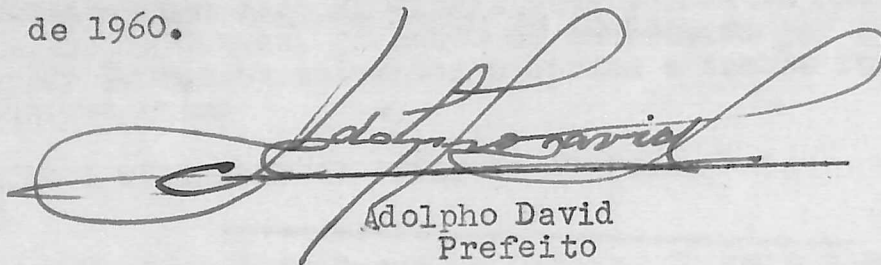
Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a empresa de nominada ÍNDIO FILME DO BRASIL, com sede na Praça do Pacificador, nº 55, 1º andar, sala 2, no 1º distrito deste Município, de propriedade da firma Francisco Santos.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em

12 de julho

de 1960.



Adolpho David
Prefeito